

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 792/2025

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência, a favor da Jesufina Gonçalves Fernandes Ferreira, cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Daniel Tavares Ferreira.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 27 de junho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 129.228\$00 (cento e vinte nove mil, duzentos e vinte oito escudos), a favor da Jesufina Gonçalves Fernandes Ferreira, Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Daniel Tavares Ferreira, falecido no dia 24 de março de 2025.

A pensão, auferida pela Jesufina Gonçalves Fernandes Ferreira na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Jesufina Gonçalves Fernandes Ferreira129.228\$00

Por despacho de 26 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos.

O montante em dívida no valor de 33.285,00 CVE (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 539,00 CVE e as restantes de 992,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de março de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.